



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 430/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 6 de maio de 2021.

Referente: Requerimento nº 103/2021
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	1253/2021	14/05/2021	martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 103/2021** de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva e subscrito pelo Vereador Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, informamos que aguardamos análise da Caixa Econômica Federal quanto a viabilidade de instalação de uma unidade de Casa Lotérica no Bairro Maria Luiza.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

4ª

REQUERIMENTO Nº 103 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
531/2021

DATA
22/03/2021

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis a possibilidade de realização de um estudo quanto à implantação de uma casa lotérica no bairro Maria Luíza.

Fato incontroverso é que no bairro não existe nenhuma casa lotérica e nem tampouco agência bancária, fazendo com que a população, que atualmente gira em torno de 1000 famílias, tenha que se deslocar até o centro da cidade para efetuar o pagamento de suas contas, saques, bem como o recebimento de seus auxílios e salários previdenciários.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a instalação de uma casa lotérica diminuiria as demandas dos serviços bancários e tantos outros, facilitando a vida de quem trabalha e de quem necessita de transporte público para acesso ao centro da cidade. É importante salientar que a locomoção para efetuar o pagamento das contas gera mais custos, comprometendo ainda mais as finanças da família.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.021.

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
05 ABR 2021

POP: *[Handwritten signature]*

Saulo Anderson Rodrigues

[Handwritten signature]
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Vereador

[Handwritten signature]
Luis Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação
na 4ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favor
e 0 (zero) votos contr
em 31 / 03 / 20 21

[Handwritten signature]
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente